



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 103/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através do departamento competente da municipalidade, efetue a troca de lâmpadas nos dois portais de entrada do município.

Plenário Syrio Ignátios, 08 de fevereiro de 2.017.


Gideon dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 13/02/2017
DESPACHO: OFICIAR
PRESIDENTE: [Signature]
1º SECRETÁRIO: [Signature]
2º SECRETÁRIO: [Signature]